



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 725 12.008 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 17000705/2007 – 11.852, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar, por descumprimento do Artigo 1º, Parágrafo Único e do Artigo 4º - inciso V, a Portaria nº 853/2007 – GAB, de 04 de setembro de 2007, que outorgou a PAULO SÁVIO BUDOYA, casado, agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº 006.260.888-60, RG nº 94294823 SSP-SP, por 06 (seis) anos o uso das águas do Córrego do Bálamo, no trecho localizado na Fazenda Jequitibá, no município de Quirinópolis, Estado de Goiás, para derivação durante 1.500 (um mil e quinhentas) horas por ano, de maio a setembro, de até 33,33 l/s (trinta e três vírgula trinta e três litros por segundo), para irrigação por aspersão convencional, com área de 190 ha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de Setembro de 2.008.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos